



Concurso de Salto Estadual
Sociedade Hípica Porto Alegrense
15 de novembro de 2025, sábado

Aprovado pela FGEE em: 05/11/2025

GENERALIDADES

Local: Sociedade Hípica Porto Alegrense
Endereço: Juca Batista, 4931, Belém Novo - CEP 91755-831
Contato: (51) 3264.1099 | E-mail: gerencia@shpa.com.br | Site: www.shpa.com.br
Data: 15 de novembro de 2025, sábado
Organização: Sociedade Hípica Porto Alegrense
Supervisão: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres
Diretor do Concurso: Ana Paula Garcia Rodrigues
Status do Evento: Concurso de Salto Estadual

CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado e julgado de acordo com:
Estatutos da FGEE e seus regulamentos;
Regulamento Geral da CBH, edição de 2023;
Regulamento de Salto da CBH, edição 2025;
Regulamento Veterinário CBH de 2022;
E todas as modificações dos regulamentos citados, CBH e pela FGEE.

OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo: Andréa Tietbohl
Membros: Edson Fernando de Lima Bazana e Julio Pereira
Desenhador Percursos: Cristina Marques Brambilla
Comissário Chefe: Clarisse Mariante Ramos
Comissário: Alexandre Jucoski
Delegado Veterinário: Lourival Chula
Veterinário de atendimento: Clínica Hípica
Cronometragem: Leonardo Derzete

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

Pistas de Competição (provas de 1,00m/Grupo B a 1,40m): Pista de grama, 40m x 50m.
Pistas de Competição (provas de 0,70m , 0,90m e 1,00m/Grupo A): Pista de grama, 60m x 60m.
Pista distensão: Pista de areia outdoor, 20m x 60m (picadeirinho)

PARTICIPACÃO

- Poderão participar das provas deste evento representantes das entidades filiadas e convidadas da FGEE devidamente registrados nesta para 2025.
- Todos os cavalos, para participarem das competições deste concurso, deverão estar devidamente registrados na FGEE para a temporada de 2025.
- Cada cavaleiro poderá participar com até 3 cavalos por prova. Aspirantes e 0,70m até 2 cavalos.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Documentação de sanidade dos animais:

Conforme determinação da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e da Confederação Brasileira de Hipismo, todos animais, sem exceção, para adentrarem ao recinto do evento, deverão estar acompanhados de:

- GTA;
- Exames de AIE e Mormo, **válidos até dia 16/11/2025;**
- Atestado de vacinação contra as vacinas obrigatórias de Influenza e Encefalomielite;
- As vacinas devem constar no passaporte ou na carteira de vacinação atualizada

Os animais que não possuírem toda a documentação, ficarão retidos no desembarcador devendo retornar ao seu estabelecimento de origem. A Portaria estará aberta para recebimento de caminhão a partir das 6h.

Observação: As GTAs e exames dos animais serão recolhidos para a secretaria e devolvidos por ocasião da retirada da ordem de saída.

INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do site da Live Horse www.livehorse.com.br

Prazo de inscrições: Encerram dia 13 de novembro (QUINTA-FEIRA) às 18 horas.

Após este prazo inscrições serão consideradas “fora do prazo” e, se aceitas pela entidade organizadora, deverão ser feitas diretamente no juri. Após o início da prova não serão aceitas inscrições, somente na condição de hor concour.

ATENÇÃO: O pagamento das inscrições deverão ser realizados através de **PIX** (chave E-MAIL) **GERENCIA@SHPA.COM.BR (SOCIEDADE HÍPICA PORTO ALEGRENSE).** O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o Whatsapp da Live Horse (51) 98294.7966 (identificando o conjunto). **Pagamentos não identificados não constarão na ordem de entrada.**

TAXAS DE INSCRIÇÃO:

R\$ 201,00 por conjunto/prova

Estabulagem: R\$ 200,00 (pernoite), 2 pernoites R\$ 300,00, 3 pernoites R\$ 400,00

Quarto de sela: R\$ 300,00

Utilização de cocheira durante o dia do evento: R\$ 50,00 se houver disponibilidade, **reserva direto no dia.** (Pagamento somente via PIX ou cartão)

Observações: Taxas de inscrição pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) serão devolvidas caso o forfait for informado formalmente (e-mail) à secretaria do evento até o dia **14 de novembro às 12 horas (sexta-feira).**

Forfaits Veterinários, apresentados ao Júri de Campo até uma hora antes do início da respectiva prova, já aprovados pelo Delegado Veterinário, terão suas taxas de inscrição também devolvidas.

Taxas de estabulagem e quarto de sela não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

DIVERSOS

Ambulância: haverá plantão

Ferrador: haverá plantão, sendo que todas as despesas correm por conta dos concorrentes;

Ganchos de Segurança: Estão disponíveis em quantidade suficiente.

Fabricante: CARO – Cardinali & Rothenberger GmbH, GER

Equipamento de cronometragem: Fabricante: ALGE – TIMING, modelo TdC8001;
Células fotoelétricas RLSN1d e transmissores TED.

Filmagem oficial: Live Horse TV

Médico, Veterinário de atendimento e Ferrador

Haverá durante todo evento plantão destes serviços, correndo as despesas por conta de cada interessado.

Seguros

Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros por seus empregados, seus representantes ou seus cavalos. Por isso, recomenda-se a contratação de seguro contra terceiros.

Organização do evento

Em circunstâncias excepcionais, com a aprovação dos concorrentes e do Júri de Campo, o CO se reserva o direito de modificar o presente programa, a fim de fazer face a situações oriundas de uma omissão ou de circunstâncias não previstas. Tais modificações serão comunicadas à FGEE, bem como a todos concorrentes e oficiais com a maior brevidade.

Fiscalização dos comissários

O controle de ligas, caneleiras e boleteiras poderá ser feito em todo cavalo participante, a exclusiva decisão e critério do Comissário Chefe, do Júri de Campo ou do Delegado Veterinário.

Colete de segurança

A partir do ano de 2025 será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 18 (Dezoito) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 21 anos. Nas categorias Escolas e Aspirantes o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Por prova

Medalhas aos cinco primeiros classificados por prova, **conforme categorias agrupadas de cada prova**, desde que cumprida a proporção mínima de uma premiação para grupo iniciado de quatro conjuntos efetivamente participantes da prova.

TROFÉUS

0,70m – Escola - Dois melhores classificados.

0,90m - Aspirantes -Três melhores classificados.

1.00m - Grupo A (Jovem Cavaleiro B e Mini Mirim) Três melhores classificados.

1.00m - Grupo B (Amador B e Máster B) Três melhores classificados.

1.10m - Grupo II (Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A e Pré-Mirim) Cinco melhores classificados.

1.20m - Grupo III (Jovem Cavaleiro, Amador, Máster e Mirim) Três melhores classificados

1.30m - Geral - Três primeiros classificados

1,30m - Grupo IV (Amador Top, Master Top, JC Top, Pré-Júnior) - Dois melhores classificados

1.40m - Geral - Dois melhores classificados

1,40m - Grupo V (Amador Super Top, Under 25 e Júnior) - Dois melhores classificados

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

SÁBADO (15/11/2025)

Pista de grama 40m x 50m (provas de 1,00m/grupo B a 1,40m)
Pista de grama 60m x 60m (provas de 0,70m e 0,90m e Grupo A)

Reconhecimento de percurso único para as provas 01 e 02

9h30min

Prova 01 – Grupo IV e Sênior Especial (1,30m)

Ao cronômetro com desempate, Tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

A seguir

Prova 02 – Grupo V e Sênior (1,40m)

Ao cronômetro com desempate, Tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

Reconhecimento de percurso único para as provas 03 e 04

Não antes das 11h

Prova 03 – Grupo II e Aberta (1,10m)

Ao cronômetro com desempate, Tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

A Seguir

Prova 04 – Grupo III e Aberta (1,20m)

Ao cronômetro com desempate, Tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

Não antes das 12h45min

Prova 05 – Grupo B (amador B e Master B) (1,00m)

Ao cronômetro com desempate, Tab. A, Art. 238.2.2, Vel.350m/min

Não antes das 14h

Prova 06 – Escola e Aberta (0,70m)

Tempo ideal com faixa de tempo (FECHADOS), tab. A, Art. 238.5.2.3, vel.350m/min

Reconhecimento de percurso único para as provas 07 e 08

A Seguir

Prova 07 – Aspirantes e Aberta (0,90m)

Tempo ideal com faixa de tempo (FECHADOS), tab. A, Art. 238.5.2.3, vel.350m/min

A Seguir

Prova 08 – Grupo A e Aberta (1,00m)

Tempo ideal com faixa de tempo, tab. A, Art. 238.5.2.3, vel.350m/min

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.